



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 040/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, Lei Municipal nº 1.919/2000, de 05 de setembro de 2000 e sua respectiva alteração no art. 3º pela Lei Municipal nº 2.334/2010, de 15 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: José Silva Moreira – CPF nº 087.XXX.XXX-28;

Suplente: Marco José Bernardineli – CPF nº 261.XXX.XXX-40.

II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josiane Perpétua Bonalli – CPF nº 345.XXX.XXX-38;

Suplente: Tatiana Andresa Firmino Jerônimo – CPF nº 297.XXX.XXX-31;

Titular: Luana Taize Franceze Cândido – CPF nº 428.XXX.XXX-08;

Suplente: Regiane Perpétua Gele Tatângelo – CPF nº 260.XXX.XXX-07.

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SÍMILARES:

Titular: Ana Paula Machado – CPF nº 333.XXX.XXX-85;

Suplente: Patrícia Aparecida Lucindo – CPF nº 136.XXX.XXX-61;

Titular: Carla Santos Matos Rodrigues – CPF nº 357.XXX.XXX-69;

Suplente: Janifer Araújo Cardoso – CPF nº 495.XXX.XXX-98.

IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Daniela Cristina Garbin Bianchini – CPF nº 222.XXX.XXX-20;

Suplente: Aline Souza de Carvalho – CPF nº 451.XXX.XXX-27;

Titular: Claudines Rodrigues de Oliveira – CPF nº 803.XXX.XXX-87;

Suplente: Claudina Coelho Barbosa – CPF nº 286.XXX.XXX-45.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Art. 2º Os membros do Conselho cumprirão mandato de transição **até 31 de outubro de 2027.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria